

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Conselho de *Campus* 

Resolução nº 33 de 04 de novembro de 2024.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após Reunião ordinária do Conselho de Campus na data de 01 de novembro de 2024, RESOLVE:

**Art.1º-** Aprovar a homologação do pedido do servidor Daltro Seidler Piroli para residir em imóvel do IFRS-*Campus* Sertão.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão, RS, 04 de novembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se

Clever Variani
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS *Campus* Sertão